



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 24 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 11.



Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YYTGWDKXVBVUDVPMJVGLW

Decretos



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 328 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração de Coordenadora Pedagógica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Escola Municipal Manoel Fidelis da Silva**, a servidora **Raquel Andrade Barreto**, matrícula **2274**, nomeada através do decreto nº 68 de 27 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 24 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 329 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenadora Pedagógica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009, artigo 47º parágrafo 1º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Escola Municipal Manoel Fidelis da Silva**, a servidora **Maria Marta do Nascimento**, matrícula **2312**, nomeada através do decreto nº 69 de 27 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 24 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 330 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de
Coordenador Pedagógico e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009, artigo 47º parágrafo 1º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** vinculado à Secretaria Municipal de Educação o servidor **Gilson Batista Ferreira**, matrícula **4099**, nomeado através do decreto nº 84 de 27 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 24 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 331 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

***Dispõe sobre exoneração de
Diretor de Escola da Rede
Municipal e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009, artigo 47º parágrafo 1º.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de **DIRETOR** da **Escola Municipal Manoel Fidelis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação o servidor **Marlon de Jesus Silva**, matrícula **2289**, nomeado através do decreto nº 84 de 27 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 24 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 332 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **Adriana Andrade dos Anjos**, matrícula **2277**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da **Escola Manoel Fidelis da Silva**, vinculada à Secretaria de Educação do Município de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA, em 24 de agosto de 2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 333 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Nº 01/2017.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos da Lei 01/2017 o servidor **Marlon de Jesus Silva**, matrícula **2289**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Gestão Escolar**, vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE

C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 334 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o servidor **Luiz Carlos Francisco**, matrícula **1713**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO da Escola Manoel Fidelis da Silva**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS

Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 335 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 01/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 01/2017 a servidora **Raquel Andrade Barreto**, matrícula **2274**, para ocupar o cargo de **Subcoordenadora de Ensino Fundamental**, vinculada à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 336 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretora de Escola da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **Maria Marta do Nascimento**, matrícula **2312**, para ocupar o cargo de **DIRETORA** da **Escola Manoel Fidelis da Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 337 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei 01/2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado nos termos da Lei 01/2017, o servidor **Gilson Batista Ferreira**, matrícula **4099**, para ocupar o cargo de **Subcoordenador de Manutenção da Rede Física**, vinculado à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quijingue.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
Prefeito Municipal